



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº244 | Suplemento 21/29 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) LEI N°18.662, de 27 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2024-2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO

Art. 1.º Esta Lei institui o Plano Pluriannual para o quadriênio 2024-2027, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 203 da Constituição Estadual.

Art. 2.º O Plano Pluriannual 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública Estadual, que orienta a implementação de políticas públicas e se pauta pelo conjunto de premissas:

I – Gestão Pública para Resultados;

II – Participação cidadã;

III – Promoção do desenvolvimento territorial e sustentável (econômico, social e ambiental); e

IV – Intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 3.º O PPA 2024-2027 organiza a atuação estadual, sendo estruturado em 3 (três) bases: Estratégica, Tática e Operacional, cujos elementos centrais são os Eixos, os Temas, os Programas e as Ações, assim definidos:

I – Eixo – componente da Base Estratégica, representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de atender à complexidade da missão de promover o continuo avanço do desenvolvimento sustentável do Ceará. São atributos do Eixo:

a) Resultado estratégico – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Eixo, medido por indicadores de impacto; e

b) Indicador estratégico – indicador de impacto, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Eixo, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

II – Tema – componente da Base Estratégica, consiste em desdobramento do Eixo na figura das diversas políticas públicas estaduais e pode ser setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de uma ou mais setoriais na execução de seus programas. São atributos do Tema:

a) Resultado temático – tradutor da situação futura que se deseja visualizar no Tema, medido por indicadores temáticos; e

b) Indicador temático – indicador de resultado da política pública, representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada Tema, gerando subsídios para seu monitoramento e sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

III – Programa – componente da Base Tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados, tanto no nível dos temas quanto dos eixos, na perspectiva da solução ou amenização de problemas, atendimento de demandas ou criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população cearense. O Programa deve ter a abrangência necessária para representar os desafios, a territorialidade e permitir o monitoramento e a avaliação, podendo ser:

a) Finalístico – gera bens e serviços para a sociedade, prioritariamente, ou para o governo, de forma secundária. São atributos principais do Programa Finalístico:

1. Órgão Gestor – é responsável pela coordenação e gestão do Programa. Na perspectiva de cumprimento da premissa da Intersetorialidade, o Gestor tem a missão de coordenar os trabalhos dos diversos Executores das entregas previstas no Programa;

2. Justificativa – declara o que motivou a elaboração do Programa, isto é, o problema, a demanda ou a oportunidade que justifica sua execução. Deve apresentar o contexto que ensejou a criação do Programa;

3. Público-alvo – representa grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores beneficiados pelas entregas do Programa. Representa o(s) segmento(s) da sociedade para o(s) qual(is) o Programa foi construído, ou seja, aquele(s) a serem beneficiados de forma direta pelas entregas do Programa;

4. Objetivos específicos – expressam para que será realizado o Programa, abrangendo recortes no tratamento de um problema específico, atendimento de determinada demanda social ou potencialização de oportunidades. Detalham e delimitam o que se espera alcançar no âmbito do Programa e como contribuirá para o alcance do resultado final de determinada política (resultado temático);

5. Entrega – traduz o bem ou o serviço que o público-alvo receberá na busca pelo alcance dos objetivos específicos, ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do Plano, com metas regionalizadas, conforme a Lei Complementar n.º 154, de 2015, para 2024 e para o período 2025-2027; e

6. Valor global – refere-se à totalidade dos recursos orçamentários e extraorçamentários, alocados para a realização do Programa no período do Plano, com indicativo de valores para 2024 e para o período 2025-2027;

b) Administrativo – está voltado para o funcionamento da máquina administrativa do Estado, contemplando Objetivos Específicos e Entregas padronizadas para todos os órgãos e entidades, destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. O Programa Administrativo possui os mesmos atributos do Programa Finalístico, apresentados nos itens 1 a 6 da alínea “a” deste inciso;

c) Especial – não contribui, de forma direta, para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dívida pública, cumprimento de decisões judiciais, aquisição e resgate de títulos de responsabilidade do Tesouro Estadual, previdência social e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços. O Programa Especial só não possui o atributo da Entrega, pelo motivo já mencionado nesta alínea;

IV – Ação – componente da Base Operacional consiste no ato governamental necessário para a concretização dos bens e serviços (Entrega) que o público-alvo dos Programas receberá em cada ano do PPA. A Ação pode ou não necessitar de aporte de recursos financeiros para sua implementação, classificando-se, nesse contexto, da seguinte forma:

a) Não orçamentária – quando não há necessidade de aporte de recursos financeiros;

b) Orçamentária – quando os recursos financeiros previstos compõem o Orçamento Público Estadual; e

c) Extraorçamentária – quando os recursos financeiros não compõem o Orçamento Público Estadual, uma vez que são aplicados na Entrega de forma direta por outras entidades (federais, municipais ou mesmo recursos privados).

Parágrafo único. Para cada indicador temático será estabelecida a meta ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do PPA.

Art. 4.º O PPA contempla ainda Temas Transversais, os quais reúnem Eixos, Temas e Programas que, por intermédio das ofertas declaradas nos Objetivos Específicos, contribuem para a consecução dos resultados esperados para o público abrangido pelas temáticas transversais.

Parágrafo único. Compõem os Temas Transversais no âmbito do PPA 2024-2027: Atenção à Pessoa com Deficiência, Atenção à Pessoa Idosa, Equidade de Gênero e Proteção das Mulheres, Igualdade Étnico-Racial, Inclusão e Direitos da População LGBTI+, Promoção de Direitos e Oportunidades para a Juventude, Promoção de Direitos na Infância e na Adolescência e Reconhecimento, Promoção e Defesa dos Povos Indígenas.

Art. 5.º Integrão o PPA 2024 a 2027 os seguintes Anexos:

I – Estrutura do Plano Pluriannual 2024-2027;

II – Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas;

III – Demonstrativo Consolidado de Valores Financeiros;

IV – Demonstrativo de Entregas por Região de Planejamento;

V – Alinhamento com as Diretrizes Regionais;

VI – Temas Transversais;

VII – Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS; e

VIII – Alinhamento com os Objetivos do Planejamento de Longo Prazo – PLP.

Parágrafo único. Além dos anexos acima mencionados, excepcionalmente para o ano de 2024, integrará o PPA 2024 a 2027 o Anexo IX – Metas e Prioridades 2024, em atendimento ao disposto no art. 2.º da Lei n.º 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.



CAPÍTULO III
**DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 6.º As metas e prioridades constantes dos respectivos Anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverão estar em consonância com os resultados esperados no âmbito do PPA 2024 a 2027, observando, preferencialmente, no momento da indicação das entregas, o alinhamento aos seguintes critérios de seleção:

- I – Diretrizes Regionais priorizadas pela população;
- II – Resultados dos Temas Transversais;
- III – Objetivos do Planejamento de Longo Prazo; e
- IV – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7.º Os Programas constantes do PPA 2024-2027 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e naquelas que as modifiquem.

§ 1.º Para os programas Finalístico e Administrativo constantes do PPA 2024-2027, cada Ação, componente da Base Operacional, estará vinculada a uma única Entrega.

§ 2.º As ações vinculadas às entregas do PPA 2024-2027, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários, poderão constar na Lei Orçamentária Anual – LOA, durante o exercício do PPA, quando necessitarem de recursos financeiros, mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

§ 3.º As vinculações entre ações e entregas do PPA 2024-2027 também constarão em demonstrativo específico nas leis orçamentárias anuais quando tiverem previsão de recursos para o seu exercício correspondente.

§ 4.º Caso haja necessidade de uma nova ação orçamentária que não possua Entrega correspondente durante a execução do PPA 2024-2027, essa Entrega poderá ser criada por meio do mesmo crédito especial que contemple a criação da nova ação, a fim de garantir a integração dos instrumentos de planejamento.

Art. 8.º O valor global e as metas dos programas não constituem limite à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e naquelas que as modifiquem.

Art. 9.º Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período 2024-2027, podendo implicar em ajustes nas metas das entregas, conforme o disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 10. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2024-2027, serão orientados para o alcance dos resultados constantes deste Plano, em atendimento à premissa da Gestão para Resultados.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 11. A gestão do PPA 2024-2027 consiste no desenvolvimento e na articulação de instrumentos necessários à viabilização e ao acompanhamento dos resultados dos eixos e temas e dos objetivos e das entregas dos programas, essencialmente dos finalísticos, de modo a garantir a realização da dimensão estratégica do planejamento e da ação governamental.

Art. 12. As revisões, o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 constituem instrumentos fundamentais para aprimorar a atuação estadual por meio dos programas idealizados, possibilitando o realinhamento das intervenções realizadas e implicando na renovação das estratégias adotadas para o alcance dos resultados pretendidos.

Seção II
Das Revisões

Art. 13. Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão, alteração ou adequação de eixos, temas e programas.

§ 1.º A revisão de que trata o caput, ressalvados os casos de adequação, dispostos nos §§ 4.º e 5.º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei, sempre que necessário, no caso de inclusão ou exclusão de eixos, temas e programas, incluindo os temas transversais.

§ 2.º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam eixos, temas e/ou programas deverão conter todos os respectivos atributos desses elementos.

§ 3.º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou alteração de objetivos específicos e entregas, com respectivas metas, bem como a inclusão de ações que não necessitem de aporte de recursos orçamentários.

§ 4.º O Poder Executivo, para alinhar a implementação do Plano à dinâmica do panorama socioeconômico, para aperfeiçoar a mensuração dos seus resultados e para atender ao disposto nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a adequação dos eixos, temas e programas no caso de:

I – inclusão, exclusão ou alteração de indicadores estratégicos e temáticos, com correspondentes metas, bem como redefinição das metas dos indicadores;

II – melhoria nos enunciados dos indicadores estratégicos e temáticos e dos objetivos específicos, desde que não altere sua finalidade precípua;

III – redefinição do quantitativo e da regionalização das metas das entregas; e

IV – ajuste nas vinculações entre ações e entregas, visando à garantia da integração dos instrumentos de planejamento.

§ 5.º O Poder Executivo fica autorizado também a, de forma gerencial, promover as seguintes adequações:

I – alterar o órgão gestor do Programa;

II – ajustar a definição das entregas, quando necessário, para tornar a linguagem mais clara e acessível, desde que não implique em alteração de sua essência;

III – ajustar vinculações das entregas às Diretrizes Regionais, aos Temas Transversais, ao Planejamento de Longo Prazo e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IV – atualizar os Anexos desta Lei a partir dos processos de revisão; e

V – ajustar o ano e o valor de referência dos indicadores estratégicos e temáticos.

§ 6.º Caberá à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Seplag definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a realização das situações de revisão de que trata o caput deste artigo.

§ 7.º O Poder Executivo, para proporcionar execução de estratégias urgentes e não previstas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, fica autorizado a, por meio de decreto, promover a alteração de programas, nas situações previstas no § 3.º deste artigo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Seção III

Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 14. O Plano Plurianual será monitorado quadrienalmente para averiguação de seu desempenho ao longo de sua vigência, considerando as variações no comportamento dos indicadores e as realizações dos programas.

§ 1.º Caberá à Seplag, como coordenadora do planejamento estadual, definir diretrizes, abrangência e orientações técnicas para o monitoramento do Plano junto aos órgãos e às entidades estaduais.

§ 2.º O monitoramento da Base Tática do Plano contempla as seguintes etapas:

I – acompanhamento da execução das entregas, de forma regionalizada, bem como o relato das possíveis dificuldades, com foco na consecução das metas planejadas;

II – monitoramento dos programas finalísticos, contendo a consolidação das principais realizações e análise geral da execução a partir das informações registradas no acompanhamento das entregas.

§ 3.º O monitoramento dos indicadores estratégicos e temáticos será realizado anualmente, ou em período menor, durante o monitoramento quadrienal, caso haja disponibilidade de dados, e na perspectiva da análise de seu comportamento, relacionando-o à meta estabelecida, no caso dos indicadores temáticos, considerando, também, a sua relação com as entregas do PPA que influenciam em seu resultado.

§ 4.º Os períodos de monitoramento do Plano serão acumulativos e assim definidos: janeiro a abril, janeiro a agosto e janeiro a dezembro de cada ano de vigência do Plano.

§ 5.º Para cada período mencionado no § 4.º, os órgãos e as entidades executores do Plano terão até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após o término do quadriestre correspondente, para a realização de todas as etapas do monitoramento da Base Tática do Plano, mencionadas nos incisos I a II do § 2.º deste artigo.

§ 6.º O eventual descumprimento do prazo estabelecido no § 5.º ensejará automaticamente bloqueio do Programa para execução orçamentária, até que a situação seja normalizada, ressalvados os casos em que nenhum órgão ou entidade executora do Programa tenha dado ensejo ao referido descumprimento de prazo.

§ 7.º As informações sobre o monitoramento do PPA 2024-2027 serão disponibilizadas, em formato sintético e com linguagem simplificada e de fácil acesso, no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo, para amplo acesso dos órgãos de controle e da sociedade.

§ 8.º No último ano de vigência do PPA, excepcionalmente, será realizado apenas o monitoramento do segundo e do terceiro quadrimestres, considerando ser um ano de nova gestão governamental, que historicamente implica em mudanças na estrutura administrativa do estado, bem como ser também um ano de elaboração de um novo PPA.

Art. 15. O Poder Executivo realizará avaliações bienais do Plano, disponibilizando seus resultados por meio de um relatório para consulta ampla no sítio eletrônico da Seplag e na Plataforma Ceará Participativo.



Parágrafo único. O Relatório de Avaliação de que trata o caput conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;

II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o caput deste artigo, por Região de Planejamento, Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 (noventa) dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Assembleia Legislativa, quando for o caso.

Art. 17. A Seplag manterá em seu sítio na internet o Plano Plurianual, devendo atualizá-lo, incorporando as alterações advindas de suas revisões.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.2.6.2 - Pavimentar a CE-313.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Meta					
			2024		2025 - 2027		Total*	
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	13	309	28	953	41	1.262

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.6.3 - Realizar a melhoria viária do trecho da CE-364 entre os distritos de Caçapoeira e Manhoso.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	0	3	1	10	1	13
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	124	1.168,20	286	2.546	410,00	1	3.714,20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.6.5 - Realizar melhoria viária do trecho entre os distritos Catovelo e Paracuá-Uruoca.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	0	3	1	10	1	13

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.6.6 - Implementar rodovia entre os distritos Catovelo e Paracuá-Uruoca.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			Meta
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	13	3.09	28	953

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.6.7 - Melhorar as estradas da região, facilitando o transporte escolar e deslocamento do aluno.

Eixo**2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA****Tema****2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			Meta
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	10
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	124	1.168,20	286	2.546
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	13	3.09	28	953

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.2.7.5 - Ampliar os programas estaduais de crédito, para um maior atendimento da população.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

274 - EMPREENDE CEARÁ

Objetivo Específico

274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando à geração de renda e Trabalho.

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL NORTE	Total*
					LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões			
PESSOA BENEFICIADA			Unidade	Não	0	1	0	1		0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total referente ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.7.6 - Fortalecer as feiras de negócios.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	200	4.800	600	14.400	800	19.200	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

271.2 - Vabilizar a geração de renda para os artesãos e artesãs.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	99	4	346	5	445	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.2.8.2 - Implantar o projeto do Parque Estadual das Carnaúbas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	4	0	3	1	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

05.2.8.4 - Criar a rota turística regional do Litoral Norte.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.8 - TURISMO

Programa

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Objetivo Específico

281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	Total*	Outras Regiões
					LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões						
PLANO ELABORADO			Unidade	Sim	1		4	0	3	0	3	1	7	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total referente ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.2.1 - Incentivar financeiramente a instalação de biodigestores para a produção de energia nas comunidades da agricultura familiar.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	0	52	720	52	728

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.2.3 - Implementar uma política estadual de incentivo à energia solar na zona rural, incluindo a compra dos excedentes de energia produzidos.

Eixo**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO****Tema****3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS****Programa****321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ****Objetivo Específico**

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	0	36	494	36	496

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.1 - Fortalecer a causa animal por meio de políticas públicas estaduais de castração, visando o controle populacional de animais domésticos e em situação de vulnerabilidade.

Eixo**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO****Tema****3.3 - MEIO AMBIENTE**



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Específico

332.4 - Promover a saúde, o bem-estar e controle populacional de animais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO		Unidade	Sim	0	50.000	0	150.000	0	200.000

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.2 - Melhor equipar a estrutura para a proteção do Parque das Carnaúbas.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Total*
FISCALIZAÇÃO REALIZADA		Unidade	Sim	141	1.937	423	5.811	564	7.748
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA		Unidade	Não	1	38	1	38	1	38

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.3 - Melhor equipar os centros de triagens de resíduos sólidos.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo Específico

336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	Unidade						
EQUIPAMENTO CONCEDIDO	Sim	0	0	0	0	1	1	17	17	1	17

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.4 - Fortalecer a política estadual de resíduos sólidos.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
	CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	0	35	0	35
	SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	0	30	0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

Objetivo Específico

- 336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
	SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	0	15	0	20
	MATERIAL OFERTADO	Tonelada	Sim	0	1.827,50	0,00	0,00	5.482,50	0	7.310
	SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	0	1	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

- 336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	0	0	3	37	3	37
	EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	0	0	2	66	2	66
	INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	0	101	0	0	101	0	101
	PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	252	3.403	252	3.403	252	3.655	252

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

- 336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	0	66	0	66	0	66	66
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	0	0	1	1	17	1	17
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	5	0	46	1	51	51

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.6 - Implementar unidades de conservação e controle dos efluentes lançados nas Áreas de Proteção Ambiental (APA) existentes, propondo o tratamento dos efluentes.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema**Programa**331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA
Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente , sustentabilidade, preservação e conservação.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	15	135	55	55	531	70	666

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.3.7 - Ampliar o Programa Jovem Ambiental (AJA).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
PROJETO APÓIADO		Unidade	Sim	84	940	276	3.410	360	4.350	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.4.3 - Fortalecer os comitês de bacias hidrográficas, garantindo a participação popular.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

Programa

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Específico

341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
EVENTO REALIZADO		Unidade	Sim	0	51	0	153	0	204	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Diretriz Regional****Eixo**

05.3.5.1 - Ampliar o programa de cisternas de placas.

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL NORTE	Total*
				LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões			
CISTERNA INSTALADA		Unidade	Sim	200	3.258	1.555	23.045	1.755	26.303	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional**Eixo**

05.3.5.2 - Implantar uma estação de tratamento de esgoto nos municípios do entorno da bacia hidrográfica do Coreau.

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo Específico

351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alineamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	9	0	4	2	9	
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	14	3	19	3	33	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

05.3.5.3 - Garantir o tratamento da água nas comunidades rurais.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
			LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	LITORAL NORTE	Outras Regiões	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	7	2	18	2	18	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	29	14	270	15	299	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Diretriz Regional

Eixo
 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA****Programa****113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL****Objetivo Específico**

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Meta		
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	2025 - 2027
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA		Unidade	Sim	661	4.073	1.800
						9.903
						2.461
						13.976

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.1.3 - Desburocratizar os trâmites para regularização fundiária, em especial os relacionados à emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA****Programa****112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL**



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	2025 - 2027					
ATENDIMENTO REALIZADO		Unidade	Sim	208	4.092	624		12.276		832	16.368

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.1.7 - Ampliar as políticas de acesso ao crédito fundiário rural.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso à Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	2025 - 2027					
FAMÍLIA BENEFICIADA		Unidade	Não	40	360	40		360		40	360

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.1.9 - Garantir e ampliar a regularização fundiária, em especial a regularização fundiária rural, nos municípios da região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema****Eixo****Programa****Objetivo Específico**

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e compõe.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2025 - 2027	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	2025 - 2027						
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	0	9.793	1.342			37.166	1.342	46.959	
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	0	6.072	804			19.655	804	25.727	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.1 - Ampliar o cofinanciamento estadual da proteção social especial para todos os municípios da região.

Eixo**Programa****Objetivo Específico**

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Tema**Programa****Objetivo Específico**

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2025 - 2027	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	2025 - 2027						
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	7	107	7			107	7	107	107

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e /ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA	Unidade	Não	1	46	1	1	46	1	46	1	46
	UNIDADE DE ACOLOHIMENTO PARA PESSOA IDOSA APOIADA	Unidade	Não	1	1	1	1	1	1	1	1	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.14 - Implementar sistema estadual de vigilância socioassistencial.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Específico

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
	SERVÍCIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	8	133	31	31	478	39	39	478	611

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.17 - Fortalecer o apoio técnico para formação das equipes de assistência social.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões					
MONITORAMENTO REALIZADO		Unidade	Não	12	172	12	172		12	172	12	172

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional**Eixo**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	918	15.570	2.754	46.710	3.672	62.280					

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.3 - Ampliar o número de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
SERVÍCIO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	1	2	1	2	1	2	1	4	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.5 - Formar os profissionais da assistência social para atendimento das necessidades específicas das comunidades quilombolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****Objetivo Específico**

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
	PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	60	894	60	894	894	60	894

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.6 - Criar equipes multidisciplinares para atendimento de pessoas com deficiência e seus familiares nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL****Programa****122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL****Objetivo Específico**

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
	EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO	Unidade	Não	0	4	1	7	7	1	7

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.2.8 - Formar profissionais para atendimento humanizado para os públicos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, e povos e comunidades tradicionais.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	90	2.210	105	2.495	105	2.495	2.495

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	60	894	60	894	60	894	894

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.3.10 - Implementar e ampliar políticas públicas de cultura para os povos e comunidades tradicionais e povos originários.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema**

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega		2024	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
			Unidade	Sim									
ACÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1	0	0	1	0	3	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.3.2 - Promover políticas públicas para a formação, circulação e produção em cultura e arte.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega		2024	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
			Unidade	Sim									
PROJETO APIÓIAO	Unidade	Sim	10	590	10	590	30	2.070	40	2.660	40	2.660	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*		
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	141	15	423	15	564		
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Sim	75	525	620	8.930	695	9.455		
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	4	96	12	288	16	384		
PROJETO APÓIADO	Unidade	Sim	1	49	4	82	5	131		

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.3.6 - Implementar, fortalecer, acompanhar e assessorar os Sistemas Municipais de Cultura.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*		
SISTEMA CULTURAL APÓIADO	Unidade	Sim	12	57	0	116	0	12	173	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Ação implantada



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Diretriz Regional**

06.1.3.7 - Garantir o direito à cultura para as pessoas com deficiência, efetivando o capítulo IX do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
AÇÃO IMPLANTADA		Unidade	Sim	0	1	0	0	3	0	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA		Unidade	Sim	0	0	0	0	90	0	90

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.3.8 - Retomar a política dos Pontos de Cultura.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	168	10	499	667

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.14.10 - Incluir plano de formação voltado para a convivência com o semiárido nos projetos pedagógicos de cursos de licenciatura e nos currículos das redes públicas de ensino da educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	0	1.575	32.265	1.575	32.265
	PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	0	35	997	35	997

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	153	65.397	153	65.397	153	65.397	153

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.13 - Reestruturar e disponibilizar em meio físico o conteúdo do material pedagógico estruturado do Programa Alfabetização na Idade Certa (Paic), considerando a realidade pós-pandemia.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alineamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	12.214	209.988	62.769	1.032.397	74.983	1.242.385	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	74	1.153	222		3.459	296	4.612

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.14 - Universalizar o ensino em tempo integral nas escolas de ensino fundamental.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa
142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	12.214	209.988	62.769	1.032.397	74.983	1.242.385	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Diretriz Regional**

06.1.4.15 - Instituir política de formação continuada para equipes multidisciplinares nas redes de ensino.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
PROFISSIONAL CAPACITADO		Unidade	Não	175	3.585	140	2.868	175	3.585	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
PROFISSIONAL CAPACITADO		Unidade	Não	2.889	42.832	3.066	45.457	3.066	45.457	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.16 - Ampliar apoio financeiro aos municípios para melhoria da infraestrutura das escolas de tempo integral.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				LITORAL OESTE / VALLE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALLE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALLE DO CURU	Outras Regiões	
ESCOLA ESTRUTURADA		Unidade	Não	1	9	1	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

Eixo

06.1.4.17 - Optimizar o Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige) para atender às necessidades dos municípios.

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo V - Alinhamento com as *Diretrizes Regionais*

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
	PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2.889	42.832	3.066	45.457	3.066	45.457

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.18 - Reforçar as políticas de permanência na escola, com enfrentamento da evasão e abandono escolar.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	59	1.540	61	1.595	61	1.595

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.



Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1.521	27.029	4.563	81.084	6.084

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	153	65.397	153	65.397	153

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entrega				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	4.432	96.399	9.187	175.734	9.187
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	66	5	109	9
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	327	10.138	402	12.813	402

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.19 - Fortalecer a política de valorização do profissional da educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCUA E VALORIZA AS PESSOAS



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

**Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico****Tema****1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA****Programa****142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE****Objetivo Específico**

142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*Outras Regiões
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2025 - 2027	Total*Outras Regiões					
	PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1.643	21.736	1.730	23.004	1.730	23.004	1.730	23.004

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa**143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO****Objetivo Específico**

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e addictionis.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*Outras Regiões
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2025 - 2027	Total*Outras Regiões					
	PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	405	0	405	0	405	0	405

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa**144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO****Objetivo Específico**

144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	12	167	12	12	203	12	203	12	203	12	203

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.2 - Retomar o programa de busca ativa dos estudantes da rede estadual.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, com as relações étnico-raciais, com a educação científica, o mundo do trabalho, o protagonismo, o empreendedorismo, a educação socioemocional e a socioambiental, a arte, a cultura e a avaliação em contexto amplo.

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1.521	27.029	4.563	81.084	81.084	6.084	81.084	6.084	81.084	6.084	108.113

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	153	65.397	153	65.397	153	65.397	65.397

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.3 - Desenvolver uma política para o acesso, permanência e sucesso das pessoas com deficiência na educação básica, assegurando a acessibilidade arquitetônica e social das escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	77	673	35	715	77	715	715

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.4 - Intensificar a inclusão digital na educação básica.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Objetivo Específico

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega	2024				2025 - 2027			Meta
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	9	1	9	1	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Específico

143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Entrega	2024				2025 - 2027			Meta
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	153	65.397	153	65.397	153	65.397

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.5 - Disponibilizar transporte escolar adaptado e gratuito para alunos com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Objetivo Específico**

142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
				2025	2027						
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	59	1.540	61	1.595	61	1.595	61	1.595
	PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	0	0	35	997	35	997

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.6 - Garantir a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena e afro-brasileira nas instituições de ensino, como previsto nas Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema**Programa**

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.2 - Favorecer a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva do enfrentamento ao racismo, da valorização sociocultural e do reconhecimento da identidade e especificidades locais, promovendo a qualificação das práticas pedagógicas e educacionais voltadas para os temas da diversidade étnico-racial e da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
				2025	2027						
	ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	0	0	0	1.575	32.265	1.575	32.265
	PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	0	0	0	0	35	997	35	997

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.4.8 - Realizar campanhas de divulgação sobre os direitos das pessoas com deficiência, transtornos comportamentais e afetivos nas escolas.



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
PESSOA BENEFICIADA		Unidade	Não	77	673	35	715	77	715	715

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.14.9 - Garantir equipe de cuidadores nas escolas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Específico

141.3 - Promover condições de acesso e permanência, melhoria na aprendizagem, e elevação de escolaridade para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e privadas de liberdade.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
	ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	229	7	243	7	243

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.7.1 - Garantir o financiamento para reforma e aquisição de equipamentos para o hospital regional.

Eixo**Objetivo Específico****Tema****Programa****171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE****Objetivo Específico**

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Meta		
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
	UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	33	1	30	1	33

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.7.8 - Implantar hospital regional.

Eixo**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS****Tema****1.7 - SAÚDE**



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Objetivo Específico

171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*	
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	0	0	0	3	0	3	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.8.1 - Garantir a participação da agricultura familiar no Programa Ceará Sem Fome.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*	
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	1.074.000	22.926.000	1.074.000	22.926.000	22.926.000	2.148.000	45.852.000	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.8.3 - Fortalecer a comercialização dos produtos agroindustriais, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo****Tema**

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Objetivo Específico

181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
ALIMENTO DISTRIBUIDO	Quilograma	Sim		147.309	1.904.195	536.352	6.958.594	683.661	8.953.788	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.9.2 - Implementar delegacia especializada para mulher vítima de violência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	3	1	1	7	2	10	2	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.9.4 - Realizar concurso público para a polícia civil e os órgãos do sistema de justiça, em especial o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE).

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10	0	0	30	0	40	0	40
NUCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	5	0	0	15	0	20	0	20
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	0	921.035	0	0	3.048.740	0	3.969.775	0	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.9.5 - Qualificar profissionais da segurança pública para melhoria nas abordagens policiais, em especial da juventude negra e mulheres negras.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema**

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Diretriz Regional	Entrega	2024				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*39.478
		Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU					
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	263	9.847	789	29.631	1.052			

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo

06.1.9.8 - Implementar serviço de escuta especializada para crianças e adolescentes vítimas de violência.

Tema

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Programa

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Objetivo Específico

194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				2025 - 2027	Meta						
	Unidade	Sim		0		10	0	0	30	0	40
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim		0		800	0	0	2.400	0	3.200
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim		0		5	0	0	15	0	20
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim		0		921.035	0	0	3.048.740	0	3.969.775
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim									

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				2025 - 2027	Meta						
	Unidade	Sim		0		80	0	0	240	0	320
EVENTO REALIZADO	Unidade	Não		0		8	0	0	8	0	8
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não									

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.1.9.9 - Implementar delegacia de homicídios na região.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Objetivo Específico

196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.





SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
					LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
DELEGACIA IMPLANTADA		Unidade	Sim	0	5		1	13	1	18	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.1 - Otimizar o processo de certificação dos produtos de origem animal.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

Objetivo Específico

212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
					LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
FISCALIZAÇÃO REALIZADA		Unidade	Sim	17	105	54	399	54	399	71	504

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.11 - Incentivar o emprego de tecnologias no campo, inclusive por meio de parcerias com instituições de pesquisa.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
CAPACITAÇÃO REALIZADA		Unidade	Sim	5		27	15	81	20	108
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA		Unidade	Sim	1		4	3	12	4	16

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.13 - Ampliar o acesso à mecanização agrícola para a agricultura familiar, adaptada às condições do pequeno agricultor.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
PROJETO IMPLANTADO		Unidade	Sim	69		487	196	1.669	265	2.156

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.14 - Incentivar a cadeia produtiva da mandiocultura e da cajucultura na região do Vale do Curu e do Baixo Acaraú.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo**

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega	2024			2025 - 2027			Total*
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	69	487	196	1.669	2.156

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.16 - Investir na agroindústria e na pequena agroindústria, inclusive de forma cooperativada.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquicola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	1	1	11	11	1	11	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.17 - Criar projetos para fortalecimento da pesca e peixamento de ações, bem como da pesca marítima.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega				2024				Meta			
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
ALEVINO DISTRIBUIDO	Unidade	Sim	1.500.000	13.500.000	5.670.000	45.330.000	7.170.000	58.830.000	4	52	
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	13	3	39					

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.2 - Ampliar projetos de inclusão produtiva para as mulheres rurais, do campo, quilombolas, indígenas, marisqueiras e rendeiras.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA****Objetivo Específico**

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	250	3.750	620	7.380	620
	PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	1	11	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.20 - Apoiar a comercialização dos produtos da pesca artesanal.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema**2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA****Programa****212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA****Objetivo Específico**

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	250	3.750	620	7.380	620
								7.380

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

06.2.1.27 - Ampliar a infraestrutura de irrigação e o fornecimento de água para as comunidades e agricultores familiares dos municípios da região, em especial para a região do sertão de Itapipoca e Tururu.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	1	3	1	3	3
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Não	10	40	10	40	40

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.34 - Incentivar as boas práticas de produção e comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
CAPACITAÇÃO REALIZADA		Unidade	Sim	0	7	3	40	3	47	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.1.6 - Garantir e ampliar a assistência técnica e extensão rural continuada.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo Específico

211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
PRODUTOR ASSISTIDO		Unidade	Não	2.205	35.322	4.690	68.263	4.690	68.263	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Específico

212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	2024				2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	250	3.750	620	7.380	620	7.380	7.380

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo Específico

213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Entrega	2024				2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	15	94	45	282	282	60	376

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entrega	2024				2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
SERVICO OFERTADO	Unidade	Não	2	15	2	15	2	15	15

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.3.4 - Ampliar os turnos dos cursos profissionalizantes.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO****Objetivo Específico**

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e /ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027		Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	2	998	6	2.994	8	2.994	3.992
MATERIAL OFERTADO	Unidade	Sim	120	3.920	360	11.760	480	11.760	15.680

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.3.6 - Fortalecer parcerias com as empresas para a criação de vagas de estágio.

Eixo**2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA****Tema****2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****Programa****231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO****Objetivo Específico**

231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027		Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	848	18.876	1.080	23.220	1.080	23.220	23.220

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

06.2.3.7 - Readequar os cursos profissionalizantes para atender as vocações e potencialidades locais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Específico

232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e /ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 / 2027			Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
PESSOA CAPACITADA		Unidade	Não	1.705	43.655	1.885	57.095	1.885	57.095	57.895

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.5.1 - Ampliar as políticas de valorização de pequenos empreendimentos locais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAS

Objetivo Específico

252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		Meta	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.5.2 - Realizar o planejamento de orientação socioeconômica e infraestrutura urbana, para a atração de empreendimentos.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAS

Objetivo Específico

252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		Meta	
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.1 - Melhorar o acesso da juventude às escolas, por meio da disponibilização de transporte e melhoria das estradas, em especial para a juventude que mora fora das sedes.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
INSTITUIÇÃO APoiADA		Unidade	Sim	0	0	3	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.10 - Fortalecer a estratégia de cooperação entre o Governo do Estado e os municípios para recuperação das estradas vicinais.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
INSTITUIÇÃO APoiADA		Unidade	Sim	0	0	3	1	10

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.12 - Implantar melhoria viária no trecho Amontada-Itapipoca, da CE-354.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Eixo****Tema****2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim		170,73	1.121,47	375	2.457	545,73	3.578,47	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.3 - Implementar melhoria das estradas vicinais em Amontada.

Eixo**2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA****Tema****2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	3	1	1	10	1	10	1	13		

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.4 - Melhorar estrutura viária da CE-176.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo Específico

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega				2024				2025 - 2027				Meta	
Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
RODOWAY ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	170.73	1.121,47	375	2.457	545,73	3.578,47					

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.5 - Elaborar estudo de impacto ambiental para a construção das vias litorâneas.

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



FSC®
 www.fsc.org
 MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	924	72	1.231
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	57	57					
	RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307							

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.6.7 - Realizar estudo de viabilidade para a duplicação da CE-163.

Eixo**2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA****Tema****2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Programa****261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Objetivo Específico**

261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	924	72	1.231
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	57	57					
	RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	15	307							

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.2.7.2 - Fortalecer as redes de apoio ao artesanato.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Eixo

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Tema

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Programa

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Objetivo Específico

271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
DOCUMENTO CONCEDIDO		Unidade	Sim	100	4.900	300	14.700	400	19.600	
SELO CONCEDIDO		Unidade	Sim	50	3.250	350	13.550	400	16.800	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

271.2 - Vabilizar a geração de renda para os artesãos e artesãs.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
EVENTO REALIZADO		Unidade	Sim	1	99	3	347	4	446	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.1 - Fortalecer a política pública de acessibilidade na infraestrutura urbana, nas edificações e nos novos equipamentos públicos, com implantação de rampas, elevadores, acessos, mobiliário e banheiros adaptados.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Programa****311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO****Objetivo Específico**

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	22.750	354.850	48.000	831.700		70.750	1.186.550
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13		2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.1.2 - Realizar a requalificação urbana de Amontada, em especial com reformas das praças do município.

Eixo**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO****Tema****3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE****Programa****311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO****Objetivo Específico**

311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
			LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões			
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	22.750	354.850	48.000	831.700		70.750	1.186.550
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	13	1	13		2	26

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Diretriz Regional

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	2	36				
RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	2	36	494	36	496	
SISTEMA IMPANTADO	Unidade	Sim	0	0	0	8	52	720	52	728	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

Eixo

06.3.2.2 - Incentivar as energias renováveis em residências, por meio de incentivos fiscais.

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.





SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo V - Alinhamento com as *Diretrizes Regionais*

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	EMPREENDIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Não	2		9	2	9

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.2.3 - Elaborar estudos de impacto ambiental para a implantação de empreendimentos de energias renováveis nos povos e comunidades tradicionais, como comunidades pesqueiras artesanais, indígenas e marisqueiras.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	2		14	0	10
	PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	3	0	7	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.2.4 - Ampliar e garantir energias renováveis nas estruturas de abastecimento rural.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema
3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo Específico

321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Meta			Total*
				2024	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	RENDA DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	2	36	494
	SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	8	52	720

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.1 - Realizar ações que estimulem a transição agroecológica, a produção orgânica, a convivência com o semiárido, a remuneração de serviços ambientais, o reflorestamento da caatinga e a produção e uso de energias renováveis.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema
3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	35	0	35	3.434	324	35
	PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	72	952	252				4.386
	SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	0	15	0	30		0	30

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Específico

333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	1	0	1	1	0	2

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
	MUDA PRODUIZIDA	Unidade	Sim	585	194.415	1.791	594.909	2.376	789.324	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.11 - Implementar política pública de combate à desertificação.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Objetivo Específico

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

	Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*	
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4	4	2	2	2	2	6	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

	Entrega			2024			2025 - 2027			Meta	
	Titulo	Unidade de Medida	Acumulativa	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*	
MUDA PRODUZIDA	Unidade	Sim	585	194.415	1.791	594.909	2.376	789.324	2.376	789.324	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3 - Protocolar o Zoneamento Ecológico da Zona Costeira (Zeecc).

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Objetivo Específico**

333.2 - Adaptar-se à mudança do clima, por meio da ordenação do uso e ocupação do território costeiro.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	2025 - 2027						
DOCUMENTO PUBLICADO		Unidade	Não	0	0	0	0	0	1	0	0	1

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.4 - Considerar os protocolos de consulta dos povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.

Eixo**Tema****Programa**
3 - O CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ**Objetivo Específico**

335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	2025 - 2027						
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA		Unidade	Sim	0	4	2	2	2	2	2	2	6

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.6 - Garantir a preservação das nascentes, inclusive por meio de incentivo financeiro onde cabível.

Eixo**3 - O CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E ZELA PELO TERRITÓRIO**



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema
3.3 - MEIO AMBIENTE

Programa

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo Específico

334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*	
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões							
	BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA	Unidade	Sim	1	10	3	30						40	4

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.3.7 - Implementar a Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Uruburetama, em Itapipoca.

Eixo

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Tema

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo Específico

331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	Total*	
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões							
	AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	150	0	586					0	736	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Diretriz Regional****Eixo**

06.3.5.3 - Ampliar e fortalecer o tratamento e abastecimento de água nas comunidades rurais da região.

Tema**3.5 - SANEAMENTO BÁSICO****Programa**

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	0	0	2	2	18	2	18
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	3	27	17	267	20	294	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Total*
				LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	3	3	30	9	88	12	118	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

06.3.5.4 - Fortalecer as políticas de saneamento nas comunidades rurais e sedes municipais da região.

Eixo**3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO**MISTO
www.fsc.orgPapel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031



Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Tema

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo Específico

352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			Meta
			2024	2025 - 2027	Total*	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			Meta
			2024	2025 - 2027	Total*	
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	Entrega			Meta
			2024	2025 - 2027	Total*	
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Outras Regiões

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Região****07 - MACIÇO DO BATURITÉ****Diretriz Regional**

07.1.0.2 - Ampliar o atendimento e assistência para as pessoas com deficiência.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo Específico

102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

	Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Total*
					MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	1.000	0	1.000	0	3.000	0

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.1.1 - Ampliar moradias e melhorias em assentamentos, como foco na substituição das casas de taipa por casas de alvenaria.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCURA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL



Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				MACIÇO DO BURITITE	Outras Regiões	MACIÇO DO BURITITE	Outras Regiões	MACIÇO DO BURITITE	Outras Regiões	
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA		Unidade	Sim	261	4.473	783	10.920	10.920	1.044	15.393

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.3 - Ampliar as ações de regularização fundiária urbana e rural.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.

Título	Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				MACIÇO DO BURITITE	Outras Regiões	MACIÇO DO BURITITE	Outras Regiões	MACIÇO DO BURITITE	Outras Regiões	
GEOCADASTRO REALIZADO		Unidade	Sim	1.077	8.716	676	37.832	37.832	1.753	46.548
TÍTULO OFERTADO		Unidade	Sim	538	5.534	405	20.054	20.054	943	25.588

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.4 - Ampliar o acesso ao programa nacional de crédito fundiário.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema****Eixo**

Programa
112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo Específico

112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	Total*
			2025	2026	2027								
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	10	127	50				490		60		617

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso à Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	Total*
			2025	2026	2027								
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Não	30	370	30				370		30		370

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.1.9 - Desburocratizar as leis de acesso à terra e ao crédito.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

Programa
1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Eixo

Programa
112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Objetivo Específico

112.3 - Ampliar o Acesso à Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	MACIÇO DO BURITÉ	MACIÇO DO BURITÉ	Total*
				MACIÇO DO BURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BURITÉ	Outras Regiões				
	IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	5	1	15			1	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.2.1 - Ampliar os serviços de proteção social básica, considerando, prioritariamente, a distância entre os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e as famílias.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	MACIÇO DO BURITÉ	MACIÇO DO BURITÉ	Total*
				MACIÇO DO BURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BURITÉ	Outras Regiões				
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO		Unidade	Sim	1	2	0	18			1	20

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.2.2 - Ampliar os atendimentos da assistência social para famílias atípicas.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico**Tema****Programa****123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****Objetivo Específico**

123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	
MONITORAMENTO REALIZADO		Unidade	Sim	26	342	78	1.026	104	1.368	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.2.4 - Ampliar a divulgação de serviços da assistência social para que as pessoas conheçam os serviços.

Eixo**1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS****Tema****Programa****121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Objetivo Específico**

121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			2025 - 2027			Meta
				MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	
ASSESSORIA REALIZADA		Unidade	Não	26	342	39	513	39	513	

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico

123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
				MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	
MONITORAMENTO REALIZADO		Unidade	Não	13	171	13	171	171

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.2.7 - Regionalizar os serviços de proteção social especial.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Específico

122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entrega	Título	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Meta
				MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACÍCIO DO BATURITÉ	Outras Regiões	
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO		Unidade	Não	0	4	0	8	8
SERVÍCIO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO		Unidade	Não	5	109	5	109	109

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.





SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	Total*
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	2025 - 2027								
UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	0	8		0	0	9	0	0	0	0	9
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1		0	0	4	1	1	1	1	5

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

- 07.1.3.3 - Promover a educação cultural para os jovens.
- Eixo**
- 1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARRENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega	Unidade de Medida	Acumulativa	2024			Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	Total*
			MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	2025 - 2027								
PROJETO APÓIADO	Unidade	Sim	10	590	105	0	0	1.995	105	0	115	0	2.585

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Objetivo Específico

133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.



SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Anexo V - Alinhamento com as Diretrizes Regionais
 SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO

Região / Diretriz Regional / Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	83	Total*132
				MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões				
	PROJETO APÓIADO	Unidade	Sim	49	1	49	3				

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Diretriz Regional

07.1.3.5 - Promover novas oportunidades por meio de editais de fomento à cultura, de forma regionalizada.

Eixo

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Tema

1.3 - CULTURA

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo Específico

131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega	Titúlo	Unidade de Medida	Acumulativa	2024		2025 - 2027		Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	1,995	Total*2,585
				MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões	MACIÇO DO BATURITÉ	Outras Regiões				
	PROJETO APÓIADO	Unidade	Sim	10	590	105	115				

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Programa

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo Específico

132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

